



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO EXTRA 1428 – DATA 27/05/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETO





DECRETO

DECRETO Nº 529/2023

Decreta-se, no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em razão do traspasse do ex-presidente deste Legislativo ANTÔNIO FRANCISCO NETO, conhecido como Ribeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Considerando os relevantes serviços prestados a este Legislativo e à comunidade, servindo como vereador e assumindo as funções de secretário, vice-presidente e presidente.

Ainda, foi autor de relevantes matérias como a que Considera de utilidade pública a Loja Maçônica Sabedoria, Luz e União; Disciplina os serviços de cargas em vias públicas, (carga e descarga), tonelagem máxima permitida para circulação de veículos de transportadores de cargas; Altera denominação de via pública; Cria o Concurso Anual de Monografia; Cria Atividade Cultural na Rede Municipal de Ensino; Dispõe sobre a promoção do cultivo de ervas medicinais; Dispõe sobre a criação do serviço de orientação aos passageiros de táxi; Inclui realização de ações de prevenção do Câncer de mama na rede pública municipal; Considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Sítio do Padre; Considera de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Estado da Bahia do Município de Feira de Santana (APAEB); Autoriza o Poder Executivo a construir fossas biológicas em residências de famílias carentes; Altera dispositivo da Lei nº 621/69 do Executivo que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento; Autoriza a utilização generalizante, de vales transportes em coletivo; Cria zonas de estacionamento no Centro Comercial de Feira de Santana; Institui o Programa Municipal de Conservação e Melhoramento de Estradas Rurais de Feira de Santana; Normatiza o comércio de produtos hortigranjeiros; Considera de utilidade pública a Associação Organizada do Distrito de Tiquaruçu; Desobriga o uso do fardamento escolar no município; Determina a fixação da frase "Respeite o Idoso: um dia você será idoso também", entre outras.

Em vida lhe foi outorgado o Título de Cidadão Feirense, a Medalha Vereador Dival Figueiredo Machado, no dia 01 de outubro de 2005, reconhecimento pelo Dia Nacional do Vereador, a Comenda Ordem do Mérito Municipal na classe Cruz do Mérito, no dia 18 de setembro de 2006 e a Medalha de Mérito Acadêmico da Academia Feirense de Letras, no dia 25 de setembro de 2006. Foi Venerável da Loja Maçônica Sabedoria, Luz e União.

Considerando a forte ligação com a população mais vulnerável, sendo seu representante, legando-se o exemplo de humildade e temperança.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, na Câmara Municipal de Feira de Santana, por 03 (três) dias, a partir de hoje (27 de maio de 2023), em razão do falecimento do senhor Antônio Francisco Neto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2023.

Eremita Mota de Araújo

- Presidente -

